

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

## Oportunidade 34.2024 – Atendimento e vendas para materiais de construção

**Edital:** EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de produto que contemple as características abaixo:

**Escopo:** Vendas

**Tema:** Gestão de vendas e atendimento, PDV

**Objetivo:**

Auxiliar os participantes na melhoria de suas estratégias de vendas, atendimento ao cliente e PDV, trazendo técnicas inovadoras para este setor.

**Conteúdos sugeridos:**

- Ações comerciais no Ponto de Venda;
- Exibição de produtos e merchandising;
- PDV marketing;
- Integração do ponto físico com o digital;
- Atendimento ao cliente: padrões, scripts e ferramentas;
- Jornada do cliente e pontos de contato;
- Estratégias comerciais, objetivos, indicadores e metas da empresa;
- Estruturação de Pós-venda.

**Público-alvo:** aproximadamente 20 empresas que participam do projeto Atendimento (materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e afins.).

**Carga horária estimada:**

- 16 horas para o **workshop/capacitação** (4 encontros de 4 horas no formato presencial)
- 2 horas para a **consultoria** (1 encontro de 2 horas no formato presencial)

**Observações:**

- O programa ocorrerá **impreterivelmente** no formato presencial, no município de Erechim, com data de início prevista para o mês de **agosto de 2024**.

**Formato:** Presencial

**Tipologia sugerida:** Instrutoria e consultoria

**Prazo para cadastramento do produto:** 05 de maio de 2024.

**Gestor da oportunidade:** Ivandro Moraes

**E-mail para envio dos materiais:** [ivandrom@sebraers.com.br](mailto:ivandrom@sebraers.com.br)

**Para cadastrar o produto** [clique aqui](#)

**Critérios analisados:**

**Primeira etapa: cadastro até 05/05/2024**

- Eliminatórios o Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL o Empresa ser apta em instrutoria e consultoria o Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados o Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

**Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)**

- Eliminatório o Encaminhar estrutura que contemple o detalhamento das soluções propostas no prazo
- Pontuados:
  - Atendimento do objetivo do método o Estrutura do método da instrutoria
  - Dinamicidade, interatividade e práticas previstas na metodologia
  - Atuações anteriores no escopo e tema do aviso em questão, assim como experiência no segmento de materiais de construção (verificadas no Portal Integra). O Sebrae RS poderá solicitar comprovações de experiência complementares, caso entenda necessário.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [clique aqui](#) e cadastre o seu produto!